

INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL DOS AÇORES, I.P.R.A.

Despacho n.º 1090/2014 de 7 de Julho de 2014

Considerando que a Administração deve adotar procedimentos para uma gestão mais célere e desburocratizada com o objetivo de obter uma maior economia e eficiência das suas decisões;

Considerando que uma das formas de alcançar tal desiderato passa pelo recurso à delegação de poderes;

Considerando a necessidade de assegurar o normal e regular despacho dos processos de proteção jurídica;

Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º e 36.º do Código de Procedimento Administrativo:

1. Subdelego na Chefe de Divisão de Prestações Diferidas, cargo de direção intermédia de 2.º grau, Alda Martinho Toste Aguiar, a competência para decidir os processos de proteção jurídica analisados e instruídos na ilha Terceira.

2. O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

1 de julho de 2014 - O Diretor do Departamento de Prestações e Contribuições, *Marco Paulo Ferreira Matoso*.